



RESOLUÇÃO N.º 1029/2019-CONSUN/UEMA

Institui o Prêmio de Mérito em Planejamento Institucional - Prof. Amaro José Theodoro na Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no artigo 34, inciso XXXI, do Estatuto da Uema, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

considerando que a Universidade incumbe a missão de preservar e celebrar os valores culturais do Maranhão, apresentando à memória pública nomes de destaque que, pelo seu passado histórico, sirvam de exemplo às novas gerações;

considerando que, dentre os professores mais influentes da Universidade, destaca-se professor Amaro José Theodoro, nascido em 5 de dezembro de 1933, em Recife - PE. Especialista em Planejamento e Orçamento Público, entre seus feitos profissionais exerceu o cargo de Técnico em Planejamento e Orçamento Público na Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão. Na Universidade, foi Professor Emérito do Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde atuou por mais de trinta anos, ministrando as disciplinas de Planejamento, Orçamento Público e Programação do setor público. Durante sua carreira acadêmica, atuou como Chefe de Departamento e é um dos fundadores da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Esta é uma forma das mais conspícuas da criação simbólica que traduza, por seu elevado sentido, a perpetuação da obra que esses atores deixaram como legado a seus concidadãos;

e;

considerando, ainda, a deliberação deste Conselho, em reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Prêmio de Mérito em Planejamento Institucional - Prof. Amaro José Theodoro com a finalidade de premiar Unidades Estratégicas e



Táticas que se destacarem no processo de desenvolvimento institucional e Plano de Gestão Anual (PGA) da Universidade Estadual do Maranhão - Uema.

Parágrafo único. O Prêmio de que trata o artigo será uma placa confeccionada em acrílico em duas faces, na forma retangular, medindo 18 cm de comprimento, 0,5 cm de espessura e 12 cm de altura, sobreposto equidistante em base de madeira, formato caixa, medindo 20 cm de comprimento, 3 cm de altura e 3 cm de espessura, com os logotipos da Uema à direita, do PDI à esquerda, e da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - Proplad entre as duas, conforme desenho constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O prêmio de Mérito em Planejamento Institucional - Prof. Amaro José Theodoro será composto por cinco categorias:

- I - PGA perspectivas;
- II - PGA alinhado;
- III - PGA legitimado;
- IV - PGA eficaz;
- V - Desenvolvedor Institucional.

Art. 3º A definição das categorias, o conceito e os critérios de análise para escolha dos premiados estão estabelecidos no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Os premiados serão escolhidos por uma Comissão que será constituída por um representante de cada Pró-Reitoria, indicado pelo respectivo Pró-Reitor, e um representante da Reitoria, indicado pelo Reitor.

Parágrafo único. Os indicados serão nomeados por meio de Portaria do Reitor.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

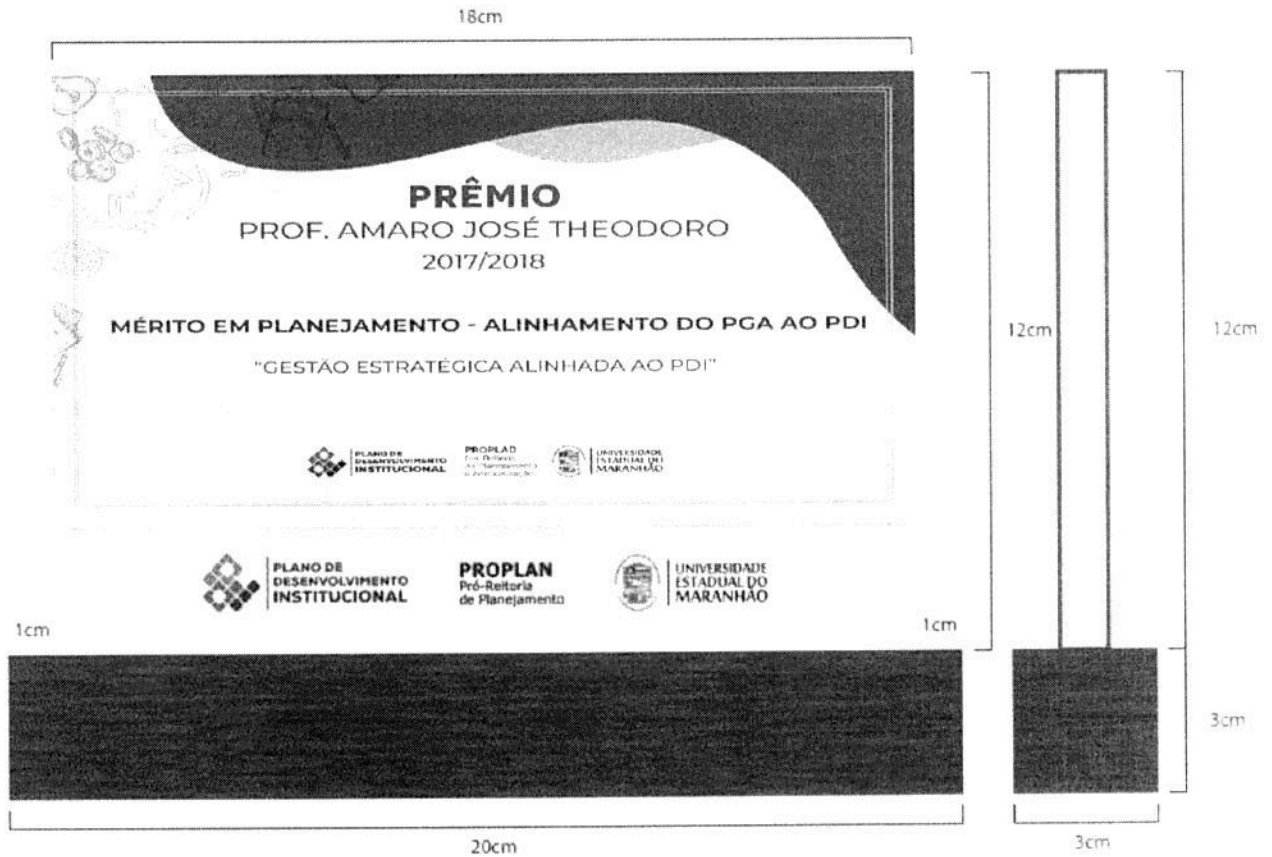
Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís-MA, 4 de julho de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 1029/2019-CONSUN/UEMA





ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º 1029/2019-CONSUN/UEMA

CATEGORIA	DEFINIÇÃO	CONCEITO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE
PERSPECTIVAS	Avaliam-se os PGAs elaborados que contemplam as quatro perspectivas estabelecidas no PDI. Analisa-se, ainda, se estão em conformidade com os fins estabelecidos para cada perspectiva.	1	Não há relação entre os PGAs e as quatro perspectivas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
		2	Contemplam uma ou duas perspectivas do PDI e apresentam conformidade com o fim estabelecido.
		3	Contemplam três perspectivas do PDI e apresentam conformidade com os fins estabelecidos.
		4	Contemplam as quatro perspectivas do PDI. Apresentam viabilidade para executar com acompanhamento baseado em diretrizes, preveem metas e objetivos mensuráveis por meio de indicadores.
		5	Contemplam as quatro perspectivas do PDI. Apresentam viabilidade para executar com acompanhamento baseado em diretrizes, preveem metas e objetivos, mensuráveis por meio de indicadores. Propiciam o alcance dos fins institucionais.
ALINHADO	Indica que os PGAs submetidos estão alinhados ao PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e social. Assim como	1	Quando os PGAs não estão alinhados às diretrizes, políticas institucionais, objetivos e metas estabelecidas no PDI. E não apresentam ações em resposta aos diagnósticos apresentados no Relatório de Autoavaliação e/ou Relatórios de Avaliações externas.
		2	Quando os PGAs estão alinhados às diretrizes, políticas institucionais, objetivos e metas estabelecidas no PDI. Considera pelo menos uma das análises de relatórios de avaliações, como Relatório de Autoavaliação ou Relatórios de Avaliações externas, mas não expressam claramente a forma de como implementá-los, com vista a alavancar a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão.



CATEGORIA	DEFINIÇÃO	CONCEITO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE
	apresentam ações internas institucionais em resposta ao Relatório de Autoavaliação e Avaliações Externas.	<p>3</p> <p>4</p> <p>5</p>	<p>Quando os PGAs estão alinhados às diretrizes, políticas institucionais, objetivos e metas estabelecidas no PDI. Contém PGAs em resposta às análises de relatórios de avaliações, como o Relatório de Autoavaliação e Relatórios de Avaliações externas, expressando claramente a forma de como implementá-los, com vista a alavancar a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão.</p> <p>Quando os PGAs estão alinhados às diretrizes, políticas, objetivos e metas estabelecidas no PDI. Contém PGAs em resposta às análises de relatórios de avaliações, como o Relatório da Autoavaliação e Relatórios de Avaliações externas, expressando claramente a forma implementá-los, com vista a alavancar a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão. Onde possibilitam o reposicionamento estratégico da Uema frente ao desafio de desenvolvimento do Estado do Maranhão.</p> <p>Quando os PGAs estão alinhados às diretrizes, políticas, objetivos e metas estabelecidas no PDI. Contém PGAs em resposta às análises de relatórios de avaliações, como o Relatório de Autoavaliação e Relatórios de Avaliações externas, expressando claramente a forma de como implementá-los, com vista a alavancar a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão. Apresenta evidência da evolução e reposicionamento estratégico da Uema, frente ao desafio de desenvolvimento do Estado do Maranhão.</p>
LEGITIMADO	Considera o quanto o PGA representa os anseios e desejos da comunidade universitária e sociedade civil organizada, bem como os meios utilizados para garantir a participação	<p>1</p> <p>2</p> <p>3</p>	<p>Não há participação da comunidade universitária e representação da sociedade civil organizada no processo de concepção e elaboração do PGA.</p> <p>O processo de elaboração do PGA ocorre com a participação da comunidade universitária e representação da sociedade civil organizada.</p> <p>O processo de elaboração do PGA ocorre com a participação da comunidade universitária e representação da sociedade civil organizada. Possibilitando o envolvimento das partes interessadas por meio de rodadas de reuniões e/ou seminários e/ou eventos de planejamento, com abrangência de instrumento de coleta, com vistas à apropriação dos anseios da comunidade universitária e sociedade no PGA, considerando as políticas institucionais norteadas no PDI.</p>



CATEGORIA	DEFINIÇÃO	CONCEITO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE
	das partes interessadas no processo de concepção e elaboração do planejamento.	4	O processo de elaboração do PGA ocorre com a participação da comunidade universitária e representação da sociedade civil organizada. Possibilita o envolvimento das partes interessadas por meio de rodadas de reuniões e/ou seminários e/ou eventos de planejamento, com abrangência de instrumentos de coleta diversificados. Traduzem os anseios da comunidade universitária e da sociedade, em ações institucionais internadas contempladas no PGA, considerando as políticas institucionais e metas norteadas no PDI.
		5	O processo de elaboração do PGA ocorre com a participação da comunidade universitária e representação da sociedade civil organizada. Possibilita o envolvimento das partes interessadas por meio de rodadas de reuniões e/ou seminários e/ou eventos de planejamento, com abrangência de instrumentos de coleta diversificados. Traduz os anseios da comunidade universitária e da sociedade, em ações institucionais internas contempladas no PGA, considerando as políticas institucionais e metas norteadas no PDI. Há evidência de participação crescente.
EFICAZ	Analisa a execução dos PGAs e os resultados alcançados.	1	O resultado não foi alcançado , pois o PGA não foi executado.
		2	Os PGAs foram executados por ao menos 40% . Não há evidências que os resultados foram alcançados e que promoveu desenvolvimento institucional.
		3	Os PGAs foram executados por ao menos 60% . Há evidências que os resultados foram alcançados e que propiciaram desenvolvimento institucional.
		4	Os PGAs foram executados por ao menos 80% . Há evidências que propiciaram o desenvolvimento institucional, bem como promoveram melhorias no contexto econômico e social para a população do Estado do Maranhão.
		5	Os PGAs foram executados 100% . Há evidências que os resultados foram alcançados e que propiciaram o desenvolvimento institucional, bem como promoveram melhorias no contexto econômico e social para a população do Estado do Maranhão.



CRITÉRIOS	DEFINIÇÃO	CATEGORIA	CRITÉRIOS DE ANÁLISE
DESENVOLVEDOR INSTITUCIONAL	Visa identificar gestores, servidores e técnicos administrativos que obtiveram reconhecimento no desempenho na concepção e execução de ações que promoveram melhorias no desenvolvimento institucional, assim como realizaram ações, voltadas isoladamente ou em conjunto, próprias de uma liderança transformadora, empreendedora e inovadora, que adota políticas de internacionalização, sustentabilidade e inclusão, potencializando transformações no contexto econômico e social.	LIDERANÇA TRANSFORMADORA	Destaca-se pelo seu desempenho e capacidade de realização. Revela habilidades na comunicação com seus liderados. É referência em comprometimento e tem perfil inspirador, promovendo alinhamento da sua equipe com a missão, visão, valores e diretrizes institucionais. Não paralisa frente à escassez de recursos institucionais, promove articulações interinstitucionais para captação de recursos, com vistas a implementar ações para alavancar o desempenho da sua equipe e unidade a qual lidera. Toma decisões democraticamente, agindo com ética e transparência.
		EMPREENDEDEDOR (A) E INOVADOR (A)	Destaca-se pelas ações empreendedoras e inovadoras desenvolvidas. Tem habilidade para identificar oportunidades e transformá-las em realidade, promovendo desenvolvimento institucional. Promove ações reconhecidamente exitosas e inovadoras, de cunho acadêmico ou administrativo, nas dimensões do ensino, pesquisa, extensão e gestão.
		INTERNACIONALIZAÇÃO	Desenvolveu um conjunto de ações de interesse da comunidade acadêmica para participar de programas de intercâmbio na graduação e pós-graduação; fortaleceu redes de cooperação entre pesquisadores/instituições e experiências positivas de dupla diplomação e fomentou programas nacionais de financiamento da cooperação internacional (Capes e CNPQ).
		SUSTENTABILIDADE	É referência em adotar medidas ecologicamente sustentáveis e economicamente viáveis. Demonstra comprometimento com o meio ambiente, pratica ações de economias solidária, circular e criativa no âmbito da Uema.
		INCLUSÃO	Promoveu ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade social, assim como ações para melhoria e inclusão no âmbito acadêmico e/ou administrativo.